

MS, contemplando o seguinte escopo: elaboração do Plano de manejo das áreas de especial interesse ambiental com recursos do ICMS ecológico e capacitação continuada na área de gerenciamento, gestão e licitação, com acompanhamento monitorado e assessoria nas ações das áreas pertinentes.

Item 02 – Capacitação continuada na área de gerenciamento, gestão e licitação, com acompanhamento monitorado e assessoria nas ações das áreas pertinentes. Fiscal: **Janaína Rocha Ferreira**. Em substituição ao servidor **Clynton Rob Espíndola Leite**, designado através da Portaria SEGOV n. 467/2023.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/09/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de setembro de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

FLS. 248

PROC. 091/24

RUB. 08

### SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

#### RESOLUÇÃO Nº 71/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato. O Secretário Municipal de Empreendedorismo nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora Natalia Dias Lima, matrícula nº. 6249-1, para atuar como Gestor de Contrato e Sávio de Araújo Júnior, matrícula nº. 6003-1, para atuar como Fiscal do Contrato da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024, Processo Licitatório nº 091/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Bombas Submersas.

**Art.2º** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de setembro de 2024.

Claudio Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Empreendedorismo  
Portaria Nº 029/2024

### SED - Secretaria Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 228/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**A Secretária Municipal de Educação - Interina**, nesse ato representado por **Josiane Luana da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**